



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.009/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária do dia 14/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização de reunião extraordinária do CMDCA para o dia 20 de março, às 14:00h, na sede da VEM- Vila Educacional de Meninas e dia 22 de março na sede do AJIR-Amparo a Juventude para Inserção Rápida.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, de 14 de março de 2018.

Luís Carlos Ferreira
Presidente